



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110/2022

“EXTINGUE O VÍNCULO DE EMPREGO POR

MOTIVO DE APOSENTADORIA”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o vínculo de emprego de GERCI DA COSTA PORTO, Agente Comunitário de Saúde, a contar de 19.02.2021, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 199.332.988-6), ficando desligada do Município, a contar de 15.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

